



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI: Fone/Fax: (89) 3576-1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 30
De 19 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre exoneração de cargo de Coordenadora de Atenção à Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) de Cristalândia do Piauí/PI e nomeação de cargo de Diretora do Departamento de Serviço de Assistência Médica de Urgência (SAMU) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

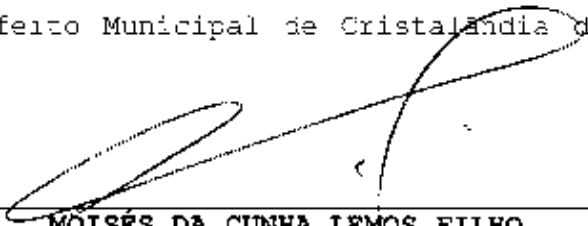
Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal a Sra. **ALEXANDRA DE CASTRO NOGUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG de n° 1870283, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 837.837.703-44, residente e domiciliada à Rua da Joaquim Ribeiro, n° 61, Bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, ocupante do cargo de Coordenadora de Atenção à Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR a Servidora Pública Municipal **ALEXANDRA DE CASTRO NOGUEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG de n° 1870283, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 837.837.703-44, residente e domiciliada à Rua da Joaquim Ribeiro, n° 61, Bairro Nova República, Cristalândia do Piauí, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Serviço de Assistência Médica de Urgência (SAMU) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMAS) do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 19 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL